

MONTEMOR-O-NOVO, BORREGO À MESA – CONCURSO GASTRONÓMICO

19º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo

04 de novembro 2023

Normas de Participação

1. O Concurso Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, inserido no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, é organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e tem como objetivo promover o património gastronómico, dinamizar a economia local e valorizar um produto de excelência produzido no concelho, nomeadamente o Borrego;
2. O Concurso Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, está aberto a todos os interessados amadores ou profissionais, residentes no concelho de Montemor-o-Novo. É vedada a participação aos elementos do júri;
3. Os participantes no Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, podem apresentar apenas um prato, numa das categorias:
 - Tradição;
 - Inovação;
4. A inscrição para o Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, é feita presencialmente, por correio ou por e-mail, mediante a entrega/envio de ficha de participação devidamente preenchida, até ao **dia 27 de outubro de 2023** no/para:

Posto Municipal de Turismo
Lg. Calouste Gulbenkian
7050-192 Montemor-o-Novo
Tel. 266 898 103
e-mail: turismo@cm-montemornovo.pt
5. A inscrição não está sujeita ao pagamento de qualquer taxa;
6. Os pratos devem ser entregues, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo, devidamente identificados, no dia **04 de novembro pelas 16.00 horas (não deverão ser entregues antes por questões logísticas)**;

7. Os pratos a concurso são apreciados por um júri, tendo em conta os seguintes critérios:

Categoria tradição – Autenticidade de 0 a 10 valores

- Apresentação de 0 a 10 valores
- Sabor de 0 a 10 valores

Categoria Inovação – Originalidade de 0 a 10 valores

- Apresentação de 0 a 10 valores
- Sabor de 0 a 10 valores

7.1. As decisões do Júri serão soberanas;

7.2. Em casos de empate, o presidente do júri tem voto de qualidade.

8. O júri apreciará os pratos entre as 17.00 e as 18.30 horas do dia 04 de novembro;

9. Serão atribuídos 3 prémios por categoria:

Categoria Tradição

1º Prémio – 450 €

2º Prémio – 350 €

3º Prémio – 150 €

Categoria Inovação

1º Prémio – 450 €

2º Prémio – 350 €

3º Prémio – 150 €

10. O júri pode deliberar não atribuir prémios e/ou atribuir menções honrosas;

11. O júri é constituído por cinco elementos nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,

- 1 elemento da Confraria Gastronómica do Alentejo que preside ao júri;
- 1 Chefe de cozinha;
- 1 representante da Escola de Turismo de Portugal;
- 1 eleito do executivo Municipal;
- 1 elemento da comunicação social;

11.1. Na falta de algum dos elementos do júri do concurso o seu substituto será também nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;

12. Os prémios são entregues no decorrer do 19º Festival de Sopas no dia 04 de novembro após apreciação do júri;

13. Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, será realizado na presença do público;

14. Casos omissos nas Normas de Participação são resolvidos por deliberação do júri;

15. A participação no Montemor-o-Novo, Borrego à Mesa – Concurso Gastronómico, obriga à aceitação das Normas de Participação.